



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 63/2024

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a emissão de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** à EQUIPE DA DEFESA CIVIL DE BEBEDOURO, nas pessoas de LUCIANO DA SILVA e ROGÉRIO CASSANO, que se encontram no local da tragédia, e a todos os demais voluntários pela dedicação em prol das vítimas das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, demonstrando o grande senso de altruísmo e humanidade da população bebedourense.

### JUSTIFICAÇÃO

Há semanas, vários municípios do Estado do Rio Grande do Sul têm sofrido com fortes chuvas, devido a um ciclone extratropical, deixando um rastro de destruição, milhares de desabrigados e centenas de vítimas fatais.

A sociedade bebedourense se uniu para realizar campanha com o objetivo de arrecadar doações que se juntarão a outras de todo o País, com destino a quem mais precisa no Rio Grande do Sul.

Foram coletados diversos donativos, podendo destacar água potável, alimentos não perecíveis e produtos de higiene e limpeza, não deixando lembrar dos animais que sofrem e ficam perdidos com o caos que se instalou em todo o estado sul grandense.

A ação coordenada pelos bravos e abnegados irmãos combinada com o trabalho de voluntários de todas as regiões do País no socorro às vítimas da tragédia climática do Rio Grande do Sul, tem sido fundamental para salvar vidas, minorar o sofrimento de quem perdeu tudo e está desabrigado, e muito mais que isso estão desolados.

É dever do Poder Público reconhecer e exaltar ações de empatia e amor ao próximo, razão pela qual, APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** à EQUIPE DA DEFESA CIVIL DE BEBEDOURO, nas pessoas de LUCIANO DA SILVA e ROGÉRIO CASSANO, que se encontram no local da tragédia, e a todos os demais voluntários pela dedicação em prol das vítimas das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, demonstrando o grande senso de altruísmo e humanidade da população bebedourense.

Que se dê ampla divulgação desta homenagem, especialmente a imprensa falada e escrita, dispondo no “sítio” desta Edilidade destaque ao evento, a fim de incentivar a adesão dos bebedourenses.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2024.

*“Deus Seja Louvado”*

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49141/2024 - 15/05/2024 10:18 - PROCESSO 543/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Edgar Cheli Junior**  
Vereador – União Brasil

**Gilberto Viana Pereira**  
Vereador - Progressista

**Ivanete Cristina Xavier**  
Vereadora - PSD

**João Vitor Alves Martins**  
Vereador - Progressista

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
Vereador - União Brasil

**Vagner Castro Souza**  
Vereador - Progressista

**Marcelo dos Santos (Tchelão)**  
Vereador - Solidariedade

**José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)**  
Vereador – Partido Republicanos

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
Vereadora - MDB

**Paulo Aurelio Bianchini**  
Vereador – Solidariedade

**Eliana B.Froes MerchanFerraz**  
Vereadora – Progressista

*“Deus Seja Louvado”*

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GGJM180XTA85S4CS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GGJM-180X-TA85-S4CS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49141/2024 - 15/05/2024 - 10:18 - GGJM-180X-TA85-S4CS